



PORTARIA COREN-PR Nº 1523 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.007826/2025-72;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Sílvia Luiz de Andrade para realizar fiscalizações no mês de novembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Guaratuba	Hospital e Maternidade Municipal	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (Processo SEI COREN-PR.FIS.212/2023) Averiguar denúncia recebida (229/2025)	123 Km	1,5
	Pronto Socorro Municipal	Reativa	Averiguar se houve cumprimento de itens acordados em Sessão de Conciliação (Processo SEI COREN-PR.FIS.45/2019) Averiguar denúncias recebidas (196/2025, 229/2025, 251/2025)		
	HP Saúde	Proativa	Rotina		
Araucária	CET Centro de Especialidades Terapêuticas	Proativa	Rotina	20,5 Km	-
	Centro de Atenção Psicossocial AD de Araucária	Reativa	Averiguar denúncia recebida (280/2025)		-
	Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil de Araucária	Reativa	Averiguar denúncia recebida (280/2025)		-
Itaperiçu	CAPS	Reativa	Averiguar denúncia recebida (325/2025)	42,3 Km	-
Fazenda Rio Grande	Gold Skin Estética e Saúde LTDA	Proativa	Rotina	23,7 Km	-
	Unidade de Saúde Iguaçu	Proativa	Rotina		-
Curitiba	Suprema Sênior Residência para Idosos	Reativa	Averiguar demanda contida no Ofício nº 2108/2025 – 1ª PJI, o qual consta no processo SEI nº 00239.007564/2025-46 Produzir relatório até 24/11/2025	9,7 Km	-

Observação 1: As fiscalizações em Guaratuba serão realizadas em dupla pelas fiscais Sílvia Luiz de Andrade e Rafaela Aparecida Pereira.

Observação 2: Participação no encontro de enfermeiros responsáveis técnicos nos dias 25 e 26/11/2025.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELly FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/11/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 04/11/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1225903** e o código CRC **B83C5DD3**.

Referência: Processo nº 00239.007826/2025-72

SEI nº 1225903

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br